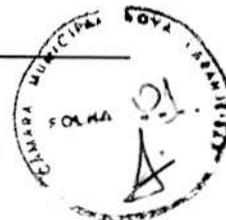




Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e limpeza

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para a contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, conforme especificado na tabela anexo.

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras, em 18 de março de 2022.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

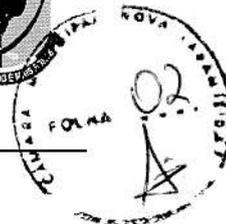
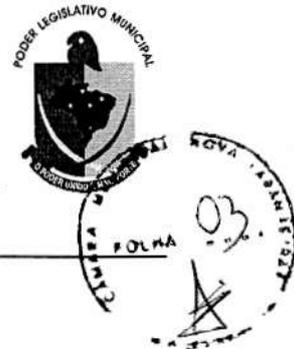


Tabela 01- Produtos de higiene e limpeza.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Água sanitária 1 L	UNIDADE	25
02	Limpa vidro 500 ml	UNIDADE	15
03	Sabão em pó 1 kg	UNIDADE	5
04	Álcool líquido 70% 1L	UNIDADE	70
05	Álcool gel 70% 500 ml	UNIDADE	70
06	Desinfetante 1 L	UNIDADE	30
07	Cera líquida vermelha 750 ml	UNIDADE	10
09	Desinfetante pedra sanitária	UNIDADE	20
11	Desodorizador de ar 360 ml	UNIDADE	6
12	Saco lixo 30 l c/50	UNIDADE	30
13	Saco lixo 50 l c/50	UNIDADE	30
14	Detergente líquido para louça 500 ml	UNIDADE	25
15	Toalha saco duplo de algodão para limpeza	UNIDADE	8
16	Esponja de limpeza dupla face c/3	UNIDADE	10
17	Inseticida aerosol	UNIDADE	2
18	Vassoura nylon 30 cm com cabo	UNIDADE	2
19	Vassoura palha com cabo	UNIDADE	1
20	Rodo madeira 60 cm com cabo	UNIDADE	2
21	Rodo espuma 30 cm com cabo	UNIDADE	2
22	Balde plástico 18 L	UNIDADE	2
23	Sabonete líquido 500 ml com válvula pump	UNIDADE	12
24	Luva para limpeza tamanho M	UNIDADE	4
25	Escova roupa	UNIDADE	2
26	Escova sanitária	UNIDADE	2
27	Pá para lixo com cabo	UNIDADE	2
29	Papel higiênico c/12 rolos 30m folha dupla	UNIDADE	35
30	Isqueiro	UNIDADE	2
31	Limpador de uso geral 1 l	UNIDADE	40
32	Papel toalha interfolha branco 2 dobras pacote c/1000	UNIDADE	80
33	Mangueira com engate e esguicho 15 m	UNIDADE	1
34	Removedor limpeza pesada 1l	UNIDADE	2
35	Esponja lã de aço 60g	UNIDADE	5



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

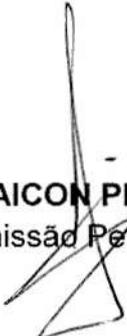


## JUSTIFICATIVA

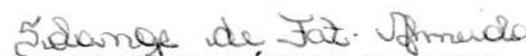
Após pedido do presidente para a contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, a Comissão Permanente de Licitações tomará as devidas providências para atender o pedido.

Assim, será realizada uma pesquisa de preços através da solicitação de orçamentos, para a posterior contratação de uma empresa para fornecer os produtos.

Nova Laranjeiras, 18 de março de 2022.

  
**MAICON PROVIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
**SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Membro

  
**EDINO NOVAKOSKI**  
Membro

Assunto **Orçamento de Produtos de Higiene e Limpeza para Câmara Municipal de Nova Laranjeiras**

De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>

Para <sup\_amigao@hotmail.com>, <pontocertonl@yahoo.com.br>, <dude\_tessaro@hotmail.com>, <mercadojsmartins@hotmail.com>, <elylia\_@hotmail.com>, <supermercadoedilson@hotmail.com>, <adaianacarletto@gmail.com>, <joao\_cristiano\_barboza@hotmail.com>

Data 2022-03-18 10:24



- ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.xls(~42 KB)

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras está realizando processo para contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e limpeza, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento.

Em anexo segue planilha modelo de orçamento com a listagem de produtos e quantidades solicitadas.

Para preenche-la basta seguir os passos descritos a seguir:

- Preencha o cabeçalho do orçamento com os dados da empresa, no campo "Dados do vendedor".
- Preencha a marca de cada produto na coluna "Marca".
- Preencha o valor unitário de cada produto na coluna "Valor Unitário R\$".
- Seguindo esses passos o valor total de cada produto será calculado automaticamente na coluna "Valor Total R\$", assim como o valor geral do orçamento será calculado automaticamente na linha "Total Geral".
- Preencha os campos específicos com nome e assinatura do responsável pelo orçamento e carimbe com o carimbo CNPJ da empresa.
- Digitalize o orçamento e envie para este mesmo e-mail ([licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)).

Observação: os produtos devem ser de qualidade e entregues na Câmara Municipal no decorrer do ano de 2022 e início de 2023, dependendo da validade do contrato, que será de 12 meses, e será entregue quando solicitado.

Prazo para envio do orçamento: 3 (três) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42)3637-1202

Atenciosamente,

Maicon Provin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Assunto **Orçamento produtos Alimentícios e Limpeza**  
De Supermercado Edilson <supermercadoedilson@hotmail.com>  
Para contato@cmnl.pr.gov.br <contato@cmnl.pr.gov.br>  
Data 2022-03-22 10:24



- Orçamento Camara Produtos Alimenticios e Limpeza.pdf(~632 KB)

Bom Dia.

Segue anexo Orçamentos de Produtos de Higiene e Limpeza e Produtos alimenticios conforme solicitados por email.

att: Marilda Marostica

42 998740611 / 42 36131105

Supermercado Edilson

## ORÇAMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

## DADOS DO COMPRADOR

Razão Social:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS		
CNPJ:	95.587.663/0001-60	Inscr. Estadual	isento
Endereço:	Rua Rio Grande do Sul, Nº 2122 - CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR		
TEL / EMAIL	(42) 3637-1202 / contato@cmnl.pr.gov.br		
Forma de Pagamento:	A vista conforme pedido e entrega		

## DADOS DO VENDEDOR

Razão Social:	EDILSON JOSE MAROSTICA & CIA LTDA		
CNPJ:	00.373.432/0001-48	Inscr. Estadual	45900077-10
TEL / EMAIL	42 99874-0611 / SUPERMERCADOEDILSON@HOTMAIL.COM		Validade
Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO. SNº RIO GUARANI	Município:	NOVA LARANJEIRAS

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água sanitária 1 L	Lar	UNIDADE	25	R\$ 2,70	R\$ 67,50
02	Limpa vidro 500 ml	Uau	UNIDADE	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
03	Sabão em pó 1 kg	Tixan Ype	UNIDADE	5	R\$ 11,54	R\$ 57,70
04	Álcool líquido 70% 1L	Super Vale	UNIDADE	70	R\$ 8,75	R\$ 612,50
05	Álcool gel 70% 500 ml	Alpes	UNIDADE	70	R\$ 7,25	R\$ 507,50
06	Desinfetante 1 L	Pinho Bril	UNIDADE	30	R\$ 6,96	R\$ 208,80
07	Cera líquida vermelha 750 ml	Inglesa	UNIDADE	10	R\$ 10,35	R\$ 103,50
09	Desinfetante pedra sanitária	Suavejar	UNIDADE	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
11	Desodorizador de ar 360 ml	Air Wick	UNIDADE	6	R\$ 10,55	R\$ 63,30
12	Saco lixo 30 l c/50	Giopack	UNIDADE	30	R\$ 15,56	R\$ 466,80
13	Saco lixo 50 l c/50	Giopack	UNIDADE	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
14	Detergente líquido para louça 500 ml	Limpol	UNIDADE	25	R\$ 2,79	R\$ 69,75
15	Toalha saco duplo de algodão para limpeza	Fiabom	UNIDADE	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00
16	Esponja de limpeza dupla face c/3	Condor	UNIDADE	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
17	Inseticida aerosol	SBP	UNIDADE	2	R\$ 12,54	R\$ 25,08
18	Vassoura nylon 30 cm com cabo	Brilhus	UNIDADE	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
19	Vassoura palha com cabo	Mufatto	UNIDADE	1	R\$ 36,60	R\$ 36,60
20	Rodo madeira 60 cm com cabo		UNIDADE	2		R\$ -
21	Rodo espuma 30 cm com cabo	Brizzi	UNIDADE	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
22	Balde plástico 18 L	Plasnew	UNIDADE	2	R\$ 29,80	R\$ 59,60
23	Sabonete líquido 500 ml com válvula pump	F. Mariá	UNIDADE	12	R\$ 8,20	R\$ 98,40
24	Luva para limpeza tamanho M	Condor	UNIDADE	4	R\$ 16,80	R\$ 67,20
25	Escova roupa	Condor	UNIDADE	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
26	Escova sanitária	Condor	UNIDADE	2	R\$ 7,69	R\$ 15,38
27	Pá para lixo com cabo	Condor	UNIDADE	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
29	Papel higiênico c/12 rolos 30m folha dupla	Folha Lev	UNIDADE	35	R\$ 19,50	R\$ 682,50
30	Isqueiro	Bic	UNIDADE	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
31	Limpador de uso geral 1 L	Super Lar	UNIDADE	40	R\$ 5,36	R\$ 214,40
32	Papel toalha interfolha branco 2 dobras pacote c/1000	Diplomata	UNIDADE	80	R\$ 19,40	R\$ 1.552,00
33	Mangueira com engate e esguicho 15 m	Arqua	UNIDADE	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
34	Removedor limpeza pesada 1L		UNIDADE	2		R\$ -
35	Esponja fã de aço 60g	Bombril	UNIDADE	5	R\$ 2,32	R\$ 11,60
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>R\$ 5.934,21</b>

NOVA LARANJEIRAS, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

*Marilda Marostica*  
 Nome Completo do responsável pelo orçamento

*Marilda Marostica*  
 Assinatura do responsável pelo orçamento

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

Supermercado Edison  
 CNPJ 00 373 432/0001-48

Assunto **Orçamento Giacomel e Bertuol Ltda**  
De Giacomel & Bertuol Ltda <pontocertonl@yahoo.com.br>  
Para licitacao@cmnl.pr.gov.br <licitacao@cmnl.pr.gov.br>  
Data 2022-03-23 10:23



- Orçamento.pdf(~1,2 MB)

[Enviado do Yahoo Mail no Android](#)

## DADOS DO COMPRADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Razão Social:

CNPJ: 95.587.663/0001-60

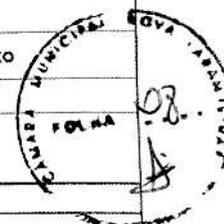
Inscr.  
Estadual

isento

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, Nº 2122 - CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR

TEL / EMAIL (42) 3637-1202 / contato@cmml.pr.gov.br

Forma de Pagamento: A vista conforme pedido e entrega



## DADOS DO VENDEDOR

Razão Social: GIACOMEL E BERTUOL LTDA

CNPJ: 77.984.201/0003-67

Inscr.  
Estadual

90624089-09

TEL / EMAIL pontocertoni@yahoo.com.br

Validade  
Município:

12 meses

NOVA LARANJEIRAS

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 1365

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água sanitária 1 L		UNIDADE	25	R\$ 4,49	R\$ 112,25
02	Limpa vidro 500 ml		UNIDADE	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
03	Sabão em pó 800g		UNIDADE	5	R\$ 12,99	R\$ 64,95
04	Álcool líquido 70% 1L		UNIDADE	70	R\$ 10,99	R\$ 769,30
05	Álcool gel 70% 500 ml		UNIDADE	70	R\$ 6,99	R\$ 489,30
06	Desinfetante 1 L		UNIDADE	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
07	Cera líquida vermelha 750 ml		UNIDADE	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
09	Desinfetante pedra sanitária		UNIDADE	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
11	Desodorizador de ar 360 ml		UNIDADE	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
12	Saco lixo 30 l c/50		UNIDADE	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
13	Saco lixo 50 l c/50		UNIDADE	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
14	Detergente líquido para louça 500 ml		UNIDADE	25	R\$ 2,39	R\$ 59,75
15	Toalha saco duplo de algodão para limpeza		UNIDADE	8	R\$ 13,99	R\$ 111,92
16	Esponja de limpeza dupla face c/3		UNIDADE	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
17	Inseticida aerosol		UNIDADE	2	R\$ 13,99	R\$ 27,98
18	Vassoura nylon 30 cm com cabo		UNIDADE	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
19	Vassoura palha com cabo		UNIDADE	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
20	Rodo madeira 60 cm com cabo		UNIDADE	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
21	Rodo espuma 30 cm com cabo		UNIDADE	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
22	Baixe plástico 18 L		UNIDADE	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
23	Sabonete líquido 500 ml com válvula pump		UNIDADE	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
24	Luva para limpeza tamanho M		UNIDADE	4	R\$ 7,99	R\$ 31,96
25	Escova roupa		UNIDADE	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
26	Escova sanitária		UNIDADE	2	R\$ 12,99	R\$ 25,98
27	Pá para lixo com cabo		UNIDADE	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
29	Papel higiênico c/12 rolos 30m folha dupla		UNIDADE	35	R\$ 16,99	R\$ 594,65
30	Isqueiro		UNIDADE	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
31	Limpador de uso geral 1 L		UNIDADE	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
32	Papel toalha interfolha branco 2 dobras pacote c/1000		UNIDADE	80	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20
33	Mangueira com engate e esguicho 15 m		UNIDADE	1	R\$ 125,90	R\$ 125,90
34	Removedor limpeza pesada 1L		UNIDADE	2	R\$ 12,99	R\$ 25,98
35	Esponja lã de aço 60g		UNIDADE	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>R\$ 6.038,74</b>

NOVA LARANJEIRAS, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

ELISANDRO VERONEZE  
Nome Completo do responsável pelo orçamento

Assinatura do responsável pelo orçamento

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

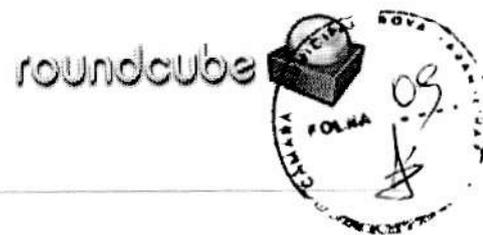
77.984.201/0003-67

GIACOMEL &amp; BERTUOL LTDA

R Santa Catarina, 1365  
Centro

95350 - 000 Nova Laranjeiras - PR

Assunto **Correção em orçamento - Material de Higiene e Limpeza**  
De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>  
Para <pontocertonl@yahoo.com.br>  
Data 2022-03-24 08:36



Bom dia!

Solicitamos correção no orçamento apresentado para Material de Higiene e Limpeza, haja vista, que nenhum item no orçamento veio discriminando a "Marca" dos produtos.

Aguardamos reenvio do orçamento devidamente preenchido para julgamento da propostas recebidas.

Atenciosamente,

Maicon Provin

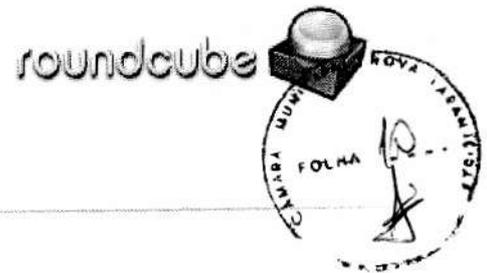
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto **Informação sobre o orçamento de Produtos de Higiene e Limpeza**

De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>

Para <supermercadoedilson@hotmail.com>

Data 2022-03-24 09:15



Bom dia!

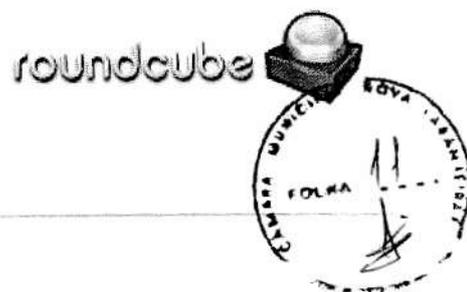
Solicitamos a informação em referência ao orçamento apresentado para a Câmara Municipal nos produtos de higiene e limpeza sobre os item 20 (Rodo madeira 60cm com cabo) e item 34 (Removedor limpeza pesada 1L) os quais foram apresentados sem valores unitários e total. Por gentileza informar se não irão fornecer tais produtos. Caso tenha sido um erro de preenchimento, favor encaminhar na data de hoje orçamento preenchido com os valores dos itens.

Atenciosamente,

Maicon Provin

Presidente Comissão Permanente de Licitações.

Assunto **RE: Informação sobre o orçamento de Produtos de Higiene e Limpeza**  
De Supermercado Edilson <supermercadoedilson@hotmail.com>  
Para licitacao@cmnl.pr.gov.br <licitacao@cmnl.pr.gov.br>  
Data 2022-03-24 10:06



Bom Dia.

Os itens de numero 20 (rodo madeira 60cm com cabo) e o item 34 (removedor limpeza pesada 1L) não temos os valores, pois não trabalhamos com os mesmo, sendo assim não posso fornece-los e nem orçá-los.

att: Marilda Marostica

---

**De:** licitacao@cmnl.pr.gov.br <licitacao@cmnl.pr.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 24 de março de 2022 10:15  
**Para:** supermercadoedilson@hotmail.com <supermercadoedilson@hotmail.com>  
**Assunto:** Informação sobre o orçamento de Produtos de Higiene e Limpeza

Bom dia!

Solicitamos a informação em referência ao orçamento apresentado para a Câmara Municipal nos produtos de higiene e limpeza sobre os item 20 (Rodo madeira 60cm com cabo) e item 34 (Removedor limpeza pesada 1L) os quais foram apresentados sem valores unitários e total. Por gentileza informar se não irão fornecer tais produtos. Caso tenha sido um erro de preenchimento, favor encaminhar na data de hoje orçamento preenchido com os valores dos itens.

Atenciosamente,

Maicon Provin  
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

Assunto **orçamento 02.pdf**  
De Giacomel & Bertuol Ltda <pontocertoni@yahoo.com.br>  
Para licitacao@cmnl.pr.gov.br <licitacao@cmnl.pr.gov.br>  
Data 2022-03-24 14:32



- 
- orçamento 02.pdf(~1,2 MB)
- 

Enviado do Yahoo Mail no Android

**ORÇAMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

**DADOS DO COMPRADOR**

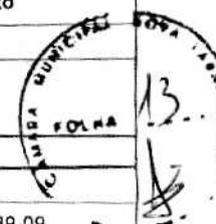
Razão Social:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS		
CNPJ:	95.587.663/0001-60	Inscr. Estadual	isento
Endereço:	Rua Rio Grande do Sul, N° 2122 - CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR		
TEL / EMAIL	(42) 3637-1202 / contato@cmnl.pr.gov.br		
Forma de Pagamento:	A vista conforme pedido e entrega		

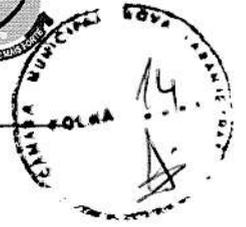
**DADOS DO VENDEDOR**

Razão Social:	GIACOMEL E BERTUOL LTDA		
CNPJ:	77.984.201/0003-67	Inscr. Estadual	90624089-09
TEL / EMAIL	montocertoni@yahoo.com.br	Validade	12 meses
Endereço:	RUASANTA CATARINA, 1365	Município:	NOVA LARANJEIRAS

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água sanitária 1 L Qboa		UNIDADE	25	R\$ 4,49	R\$ 112,25
02	Limpa vidro 500ml Vidrex		UNIDADE	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85
03	Sabão em pó 800g brilhante		UNIDADE	5	R\$ 12,99	R\$ 64,95
04	Álcool líquido 70% 1L super vale		UNIDADE	70	R\$ 11,99	R\$ 839,30
05	Álcool gel 70% 500 ml super vale		UNIDADE	70	R\$ 7,49	R\$ 524,30
06	Desinfetante 1 L bombрил s/a		UNIDADE	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
07	Cera líquida vermelha 750 ml inglesa		UNIDADE	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
09	Desinfetante pedra sanitária guanabara		UNIDADE	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
11	Desodorizador de ar 360 ml Reckitt Benckis		UNIDADE	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
12	Saco lixo 30 l c/50 Flexibag		UNIDADE	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
13	Saco lixo 50 l c/50 Flexibag		UNIDADE	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
14	Detergente líquido para louça 500 ml ype		UNIDADE	25	R\$ 2,39	R\$ 59,75
15	Toalha saco duplo de algodão para limpeza flabon		UNIDADE	8	R\$ 13,99	R\$ 111,92
16	Esponja de limpeza dupla face c/3 ype		UNIDADE	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
17	Inseticida aerosol SBP Reckitt Benckis		UNIDADE	2	R\$ 13,99	R\$ 27,98
18	Vassoura nylon 30 cm com cabo condor		UNIDADE	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
19	Vassoura palha com cabo Locatell		UNIDADE	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
20	Rodo madeira 60 cm com cabo Lorenzon & Cia		UNIDADE	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
21	Rodo espuma 30 cm com cabo Lorenzon & Cia		UNIDADE	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
22	Balde plástico 18 L jugar		UNIDADE	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
23	Sabonete líquido 500 ml com válvula pump Premisse		UNIDADE	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
24	Luva para limpeza tamanho M Sanro		UNIDADE	4	R\$ 7,99	R\$ 31,96
25	Escova roupa Condor		UNIDADE	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
26	Escova sanitária Condor		UNIDADE	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
27	Pá para lixo com cabo Condor		UNIDADE	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
29	Papel higiênico c/12 rolos 30m folha dupla Duetto		UNIDADE	35	R\$ 16,99	R\$ 594,65
30	Isqueiro Bic		UNIDADE	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
31	Limpador de uso geral 1 L Veja		UNIDADE	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
32	Papel toalha interfolha branco 2 dobras pacote c/1000 Bacarin		UNIDADE	80	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20
33	Mangueira com engate e esguicho 15 m Vonder		UNIDADE	1	R\$ 125,90	R\$ 125,90
34	Removedor limpeza pesada 1L Water Line		UNIDADE	2	R\$ 12,99	R\$ 25,98
35	Esponja lã de aço 60g Assolan		UNIDADE	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>R\$ 6.194,74</b>

<p>NOVA LARANJEIRAS, EM 23 DE MARÇO DE 2022.</p> <p align="center">ELISANDRO VERONEZE Nome Completo do responsável pelo orçamento</p> <p align="center">Assinatura do responsável pelo orçamento</p>	<p align="center"><b>CARIMBO CNPJ DA EMPRESA</b></p> <p align="center">77.984.201 / 0003 - 67</p> <p align="center">GIACOMEL E BERTUOL LTDA</p> <p align="center">R Santa Catarina, 1365 Centro Novo Laranjeiras - PR</p>
--	---





## CERTIDÃO

A Comissão Permanente de Licitações certifica que após decorrido o prazo para entrega dos orçamentos as empresas Supermercado Amigão, ([sup\\_amigao@hotmail.com](mailto:sup_amigao@hotmail.com)), Mercado Tessaro ([dude\\_tessaro@hotmail.com](mailto:dude_tessaro@hotmail.com)), Mercado JS ([mercadojsmartins@hotmail.com](mailto:mercadojsmartins@hotmail.com)), Mercado Cardoso ([elylia@hotmail.com](mailto:elylia@hotmail.com)), Mercado Colina Verde ([adaianacarletto@gmail.com](mailto:adaianacarletto@gmail.com)) e Mercado Santo Expedito ([joao\\_cristiano\\_barboza@hotmail.com](mailto:joao_cristiano_barboza@hotmail.com)) não responderam ao e-mail enviado no dia 18/03/2022 as 10h24min.

Certificamos ainda que no orçamento enviado por Supermercado Edilson ([supermercadoedilson@hotmail.com](mailto:supermercadoedilson@hotmail.com)) o mesmo não orçou os itens 20 (rodo madeira 60cm com cabo) e item 34 (Removedor limpeza pesada 1L), sendo indagado via e-mail pelo presidente da comissão sobre tal fato, e obtendo como resposta que não trabalham com tais itens e portanto não orçaram os itens.

No orçamento apresentado pelo Supermercado Ponto Certo ([pontocertonl@yahoo.com.br](mailto:pontocertonl@yahoo.com.br)) o mesmo não constou marca em seus produtos orçados, sendo solicitado via e-mail para que reenviasse seu orçamento com a discriminante das marcas.

O orçamento apresentado por Supermercado Edilson foi no importe de R\$ 5.934,21 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) faltando orçar 2 (dois) itens, já mencionados acima.

O orçamento apresentado por Supermercado Ponto Certo foi no importe de R\$ 6.038,74 (seis mil e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Na apresentação de novo orçamento inserido a marca dos produtos o valor de seu orçamento ficou em R\$ 6.194,74 (seis mil cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Diante de tudo quanto foi exposto a Comissão acolhe os orçamentos retificados e corrigidos para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Laranjeiras, em 25 de março de 2022.

**MAICON PROVIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*Solange de Fátima Almeida*  
**SOLANGÉ DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Membro

*Edino Novakoski*  
**EDINO NOVAKOSKI**  
Membro



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Ref.: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e limpeza

Prezado,

Com base nos orçamentos anexos, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa licitatória, para a contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras, em 25 de março de 2022.

**MAICON PROVIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



## PARECER JURÍDICO, 25 DE MARÇO DE 2022.

### Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a **lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.** Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior<sup>1</sup>:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

---

<sup>1</sup> PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.



Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho<sup>2</sup>, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho<sup>3</sup> versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado<sup>4</sup>:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

---

<sup>2</sup> Ob. Cit. P. 230

<sup>3</sup> Ob. Cit. P. 234.

<sup>4</sup> MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. *Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos*. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que a aquisição dos materiais de higienização, não ultrapassam os valores previstos no caso de dispensa de licitação, **tomando por base os orçamentos anexos**, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

Em razão do exposto, considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93 e Decreto Lei 9.412/2018, a procuradoria **opina** pela dispensa de licitação.

É o parecer jurídico.

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 25 de março de 2022.

**DIOGO HENRIQUE SOARES**  
**PROCURADOR JURIDICO**  
**OAB/PR 48.438**

Recbi em 25/03/2022



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



# PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PRODUTOS DE  
HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL



## PROJETO BÁSICO

### 1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Nº DO CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### TÍTULO DO PROJETO

Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Produtos de higiene e limpeza, conforme descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Água sanitária 1 l	UNIDADE	25
02	Limpa vidro 500 ml	UNIDADE	15
03	Sabão em pó 1 kg	UNIDADE	5
04	Álcool líquido 70% 1l	UNIDADE	70
05	Álcool gel 70% 500 ml	UNIDADE	70
06	Desinfetante 1 l	UNIDADE	30
07	Cera líquida vermelha 750 ml	UNIDADE	10
09	Desinfetante pedra sanitária	UNIDADE	20
11	Desodorizador de ar 360 ml	UNIDADE	6
12	Saco lixo 30 l c/50	UNIDADE	30
13	Saco lixo 50 l c/50	UNIDADE	30
14	Detergente líquido para louça 500 ml	UNIDADE	25
15	Toalha saco duplo de algodão para limpeza	UNIDADE	8
16	Esponja de limpeza dupla face c/3	UNIDADE	10
17	Inseticida aerosol	UNIDADE	2



18	Vassoura nylon 30 cm com cabo	UNIDADE	2
19	Vassoura palha com cabo	UNIDADE	1
20	Rodo madeira 60 cm com cabo	UNIDADE	2
21	Rodo espuma 30 cm com cabo	UNIDADE	2
22	Balde plástico 18 l	UNIDADE	2
23	Sabonete líquido 500 ml com válvula pump	UNIDADE	12
24	Luva para limpeza tamanho M	UNIDADE	4
25	Escova roupa	UNIDADE	2
26	Escova sanitária	UNIDADE	2
27	Pá para lixo com cabo	UNIDADE	2
29	Papel higiênico c/12 rolos 30m folha dupla	UNIDADE	35
30	Isqueiro	UNIDADE	2
31	Limpador de uso geral 1 l	UNIDADE	40
32	Papel toalha interfolha branco 2 dobras pacote c/1000	UNIDADE	80
33	Mangueira com engate e esguicho 15 m	UNIDADE	1
34	Removedor limpeza pesada 1l	UNIDADE	2
35	Esponja lã de aço 60g	UNIDADE	5

### PRINCIPAIS AÇÕES

Ações de competência da empresa fornecedora: a empresa contratada deverá fornecer a Câmara Municipal os produtos descritos na tabela acima durante o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### 3 – JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de material de higiene e limpeza para o regular e bom funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, justifica-se a aquisição dos materiais descritos no tópico anterior.

Os produtos e as quantidades a serem adquiridas, foram estabelecidas através das relações de produtos consumidos nos anos anteriores e ante as necessidades atuais. Portanto, entende-se que a quantidade de materiais descritos acima, atende as necessidades da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR.



#### **4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:**

##### **a) DA LICITAÇÃO**

Considerando o valor dos orçamentos e parecer jurídico anexos ao projeto, sugere-se a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma Lei.

#### **5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O pagamento será realizado conforme aquisição dos produtos e mediante emissão de nota fiscal.

#### **6 – ESTIMATIVA DE CUSTO**

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de orçamentos via e-mail:

- SUPERMERCADO EDILSON: R\$ 5.934,21 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).
- SUPERMERCADO PONTO CERTO: R\$ 6.194,74 (seis mil cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).
- SUPERMERCADO AMIGÃO: Não obteve-se resposta.
- MERCADO TESSARO: Não obteve-se resposta.
- MERCADO JS: Não obteve-se resposta.
- MERCADO CARDOSO: Não obteve-se resposta.
- MERCEARIA COLINA VERDE: não obteve-se resposta.
- MERCADO SANTO EXPEDITO: Não obteve-se resposta.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**7 – OBSERVAÇÃO:** Apesar da declaração expressa do não fornecimento dos itens 20 e 34 pelo Supermercado Edilson, e considerando a utilização dos valores do orçamento de sua concorrente e acrescentando ao valor orçado pelo Supermercado Edilson, a proposta mais benéfica para a Administração Pública é sem dúvida a do Supermercado Edilson que apresentou menor valor, se justificando pelo princípio da economicidade.

**8 – DECLARAÇÃO:**

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

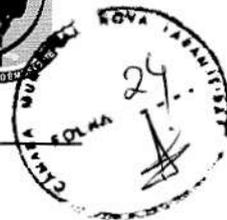
Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2022.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**MAICON PROVIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e parecer jurídico, para a aquisição de produtos de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 25 de março de 2022.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## DESPACHO E CERTIDÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instauro o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, e autuo o presente processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 25 de março de 2022.

  
**MAICON PROVÍN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações